



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 6553, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0006553-82, deste Ofício, conforme abaixo:

6553 - 03/12/2018 - Protocolo: 767 - 20/11/2018

IMÓVEL: Apartamento 102, localizado no pavimento térreo, Tipo A, Bloco 13, situado na Alameda Sant'Ángelo, integrante do Condomínio "LARGO VERONA", situado na Rodovia Mário Covas, nº 180, perímetro compreendido entre Rodovia Augusto Montenegro e Avenida Independência, localizado neste Município e Comarca de Belém, composto de sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, quintal, pátio e 1 (uma) vaga de garagem (nº 139). Área privativa coberta de 55,88 m², área privativa descoberta de 11,25 m², área comum de 42,49 m², totalizando 109,62 m² com fração ideal de 0,00181% do terreno de domínio pleno. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 048/32882/62/02/1522/000/000-56; Sequencial: nº 413.836. **PROPRIETÁRIA:** FREIRE MELLO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.916.201/0001-94, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1048, Reduto, Belém/PA, legalmente representada. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3408, deste Ofício. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo n.º 767, de 20/11/2018. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.1/6553 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE DE ÔNUS/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 17961KQ, do 2º Registro Imobiliário de Belém/PA, para fazer o transporte de seu Av.6, realizado posteriormente ao Registro da Incorporação do Empreendimento, realizada no R.5 da mesma Matrícula, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** procede-se esta averbação para constar que pelo Termo firmado pela proprietária e incorporadora FREIRE MELLO LTDA., aos 01/10/2014, por seu representante legal, digitalizado nesta Serventia, fica o empreendimento imobiliário, a ser construído no terreno desta matrícula, submetido ao regime de afetação, de acordo com os artigos 31-A à 31-B da Lei nº 4.591/64, modificada pela Lei 10.931/2004, pelo qual o terreno e as edificações objeto da incorporação imobiliária, antes registrada sob o R.5, tem com os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora acima referida e constituirão **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, destinada a consecução da referida incorporação à entrega das unidades imobiliária aos futuros adquirentes. Este patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas a respectiva incorporação. O produto da cessão, plena ou fiduciária, de direitos creditórios oriundos da comercialização das unidades autônomas deste empreendimento passa a integrar este patrimônio de afetação". Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.2/6553 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE DE ÔNUS/HIPOTECA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula originariamente pertencente ao 2º Ofício sob o nº 17961KG, atualmente neste Ofício sob o nº 3408, para fazer o transporte de seu Av.11 e Av.2, respectivamente, os quais foram redigidos nos

seguintes termos: **“HIPOTECA: -** Pelo Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Freire e Mello Ltda e Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, datado de 28 de agosto de 2015, digitalizado e arquivado nesta Serventia para todos os fins de direito, foi o imóvel aqui descrito, objeto da presente matrícula dado pela proprietária **FREIRE MELLO LTDA**, já qualificada, em HIPOTECA, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00,360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF, devidamente representada, para garantia do pagamento de **R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais)** tendo como objeto financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO LARGO VERONA MODULO I**, registrado no R.5 desta matrícula. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso não podendo ultrapassar 36 meses e somente poderá ser prorrogado, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstanciada na regulamentação vigente. Os encargos, são devidos de acordo com a cláusula Nona deste instrumento. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$30.240.000,00 (trinta milhões duzentos e quarenta mil reais). Sucessão e Foro – Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. **Fiadores:** Arthur dos Santo Mello CPF/MF nº 000.343.722-91; Carlos Augusto Horácio Freire CPF/MF nº 000.543.802-00; Maria dos Anjos Acatauassú Freire CPF/MF nº 259.883.282-53; Arthur de Assis Melo CPF/MF nº 166.608.202-30; Clovis Acatauassú Freire CPF/MF nº 218.846.092-87; Fábio de Assis Melo CPF/MF nº 601.445.996-00. A emitente é obrigada por todas as demais cláusulas, condições e obrigações do mencionado instrumento particular.” **Conforme o que descreve o Av.7 da Matrícula 17961KQ do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, o imóvel hipotecado, conta com 560 casas do tipo sobrepostas e 14 lotes, as casas são compostas por 140 conjuntos de casas. Segue abaixo demonstrativo das unidades da matrícula citada que já tiveram a presente hipoteca CANCELADA:**

Ato	Unidade	Matrícula	Livro
Av.11	Apartamento 201, Bloco 09, Alameda Borelle	33501	2-MS
Av. 13	Apartamento 101, Bloco 12, Alameda Santo Estefano	33502	2-MS
Av. 15	Apartamento 101, Bloco 04, Alameda Santo Estefano	33733	2-MS
Av. 17	Apartamento 101, Bloco 06, Alameda Borelle	33732	2-MS
Av. 19	Apartamento 101, Bloco 15, Alameda Sant'Ângelo	33749	2-MS
Av. 21	Apartamento 102, Bloco 01, Alameda Sant'Ângelo	33750	2-MS
Av. 23	Apartamento 201, Bloco 10, Alameda Santo Estefano	33758	2-MS
Av. 25	Apartamento 201, Bloco 02, Alameda Santo Estefano	33804	2-MT
Av. 27	Apartamento 102, Bloco 07, Alameda Borelle	33945	2-MT
Av. 29	Apartamento 202, Bloco 10, Alameda Borelle	33953	2-MT
Av. 31	Apartamento 102, Bloco 10, Alameda Borelle	33966	2-MT
Av. 33	Apartamento 101, Bloco 05, Alameda Borelle	34245	2-MU
Av. 35	Apartamento 102, Bloco 05, Alameda Sant'Ângelo	34591	2-MV
Av. 37	Apartamento 201, Bloco 01, Alameda Borelle	34588	2-MV
Av. 39	Apartamento 202, Bloco 13, Alameda Borelle	34590	2-MV
Av.41	Apartamento 102, Bloco 11, Alameda Borelle	34733	2-MX
Av.43	Apartamento 202, Bloco 08, Alameda Borelle	34731	2-MX
Av.45	Apartamento 201, Bloco 14, Alameda Borelle	35168	2-MY
Av. 47	Apartamento 101, Bloco 14, Alameda Santo Estefano	35163	2-MY

Av. 49	Apartamento 202, Bloco 13, Alameda Sant'Ângelo	35185	2-MY
Av. 51	Apartamento 202, Bloco 02, Alameda Borelle	35191	2-MY
Av. 53	Apartamento 201, Bloco 15, Alameda Sant'Ângelo	35200	2-MY
Av. 55	Apartamento 202, Bloco 04, Alameda Santo Estefano	35201	2-MY
Av. 57	Apartamento 102, Bloco 13, Alameda Borelle	35210	2-MY
Av. 59	Apartamento 101, Bloco 16, Alameda Borelle	35229	2-MY
Av. 61	Apartamento 101, Bloco 09, Alameda Sant'Ângelo	35237	2-MY
Av. 63	Apartamento 101, Bloco 04, Alameda Borelle	35499	2 (RG)
Av. 65	Apartamento 202, Bloco 07, Alameda Borelle	35554	2 (RG)
Av. 67	Apartamento 102, Bloco 16, Alameda Borelle	35555	2 (RG)
Av. 69	Apartamento 201, Bloco 04, Alameda Borelle	35570	2 (RG)
Av. 71	Apartamento 201, Bloco 16, Alameda Borelle	35572	2 (RG)
Av. 73	Apartamento 101, Bloco 05, Alameda Sant'Ângelo	35576	2 (RG)
Av. 75	Apartamento 202, Bloco 11, Alameda Sant'Ângelo	35611	2 (RG)
Av. 77	Apartamento 102, Bloco 12, Alameda Borelle	35667	2 (RG)
Av. 79	Apartamento 101, Bloco 02, Alameda Borelle	35693	2 (RG)
Av. 81	Apartamento 202, Bloco 01, Alameda Sant'Ângelo	35780	2 (RG)
Av. 83	Apartamento 101, Bloco 02, Alameda Santo Estefano	35786	2 (RG)
Av. 85	Apartamento 102, Bloco 02, Alameda San Giusto	35862	2 (RG)
Av. 87	Apartamento 102, Bloco 12, Alameda Santo Estefano	35891	2 (RG)
Av. 89	Apartamento 202, Bloco 16, Alameda Borelle	359900	2 (RG)
Av. 91	Apartamento 201, Bloco 05, Alameda Borelle	35989	2 (RG)
Av. 93	Apartamento 102, Bloco 10, Alameda Santo Estefano	35996	2 (RG)
Av. 95	Apartamento 202, Bloco 08, Alameda San Giusto	36003	2 (RG)
Av. 97	Apartamento 101, Bloco 07, Alameda Santo Estefano	36017	2 (RG)
Av. 99	Apartamento 202, Bloco 06, Alameda Borelle	36068	2 (RG)
Av. 101	Apartamento 201, Bloco 03, Alameda Santo Estefano	36301	2 (RG)
Av. 103	Apartamento 102, Bloco 12, Alameda San Giusto	36304	2 (RG)
Av. 105	Apartamento 201, Bloco 05, Alameda Sant'Ângelo	36308	2 (RG)
Av. 107	Apartamento 102, Bloco 07, Alameda Santo Estefano	36318	2 (RG)
Av. 110	Apartamento 201, Bloco 16	--	--
Av. 111	Apartamento 101, Bloco 16, Alameda San Giusto	37007	2 (RG)

Av. 113	Apartamento 202, Bloco 14, Alameda Borelle	37008	2 (RG)
Av. 115	Apartamento 101, Bloco 09, Alameda Santo Estefano	37009	2 (RG)
Av. 117	Apartamento 101, Bloco 04, Alameda San Giusto	37367	2 (RG)
Av. 119	Apartamento 101, Bloco 15, Alameda Borelle	--	--
Av. 120	Apartamento 102, Bloco 15, Alameda Borelle	--	--

Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho. **Av.3/6553 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE/HABITE-SE** - Procedede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 3408, deste Registro Imobiliário, para fazer o **transporte** de seu Av.5, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"HABITE-SE** - *Procedede-se a esta averbação para constar que em razão da conclusão parcial das obras de construção do Condomínio Largo Verona, composto por 192 Unidades Habitacionais, conforme descrições dadas pelo Av.2, foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB, em 13/10/2017, os Habite-se nº 1328/2017, 1329/2017, 1330/2017, 1331/2017, 1332/2017, 1333/2017, 1334/2017, 1335/2017, 1336/2017, 1337/2017, 1338/2017, 1339/2017, 1340/2017, 1341/2017, 1342/2017, 1343/2017, 1344/2017, 1345/2017, 1346/2017, 1347/2017, 1348/2017, 1349/2017, 1350/2017, 1351/2017, 1352/2017, 1353/2017, 1354/2017, 1355/2017, 1356/2017, 1357/2017, 1358/2017, 1359/2017, todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Sant'Angelo. Os Habite-se nº 1360/2017, 1361/2017, 1362/2017, 1363/2017, 1364/2017, 1365/2017, 1366/2017, 1367/2017, 1368/2017, 1369/2017, 1370/2018, 1371/2017, 1372/2017, 1373/2017, 1374/2017, 1375/2017, 1376/2017, 1377/2017, 1378/2017, 1379/2017, 1380/2017, 1381/2017, 1382/2017, 1383/2017, 1384/2017, 1385/2017, 1386/2017, 1387/2017, 1388/2017, 1389/2017, 1390/2017, 1391/2017, 1392/2017, 1393/2017, 1394/2017, 1395/2017, 1396/2017, 1397/2017, 1398/2017, 1399/2017, 1400/2017, 1401/2017, 1402/2017, 1403/2017, 1404/2017, 1405/2017, 1406/2017, 1407/2017, 1408/2017, 1409/2017, 1410/2017, 1411/2017, 1412/2017, 1413/2017, 1414/2017, 1415/2017, 1416/2017, 1417/2017, 1418/2017, 1419/2017, 1420/2017, 1421/2017, 1422/2017, 1423/2017, todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Borelle. Os Habite-se nº 1015/2018, 1016/2018, 1017/2018, 1018/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1424/2017, 1425/2017, 1426/2017, 1427/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1019/2018, 1020/2018, 1021/2018, 1022/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1428/2017, 1429/2017, 1430/2017, 1431/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1023/2018, 1024/2018, 1025/2018, 1026/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1432/2017, 1433/2017, 1434/2017, 1435/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1027/2018, 1028/2018, 1029/2018, 1030/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1436/2017, 1437/2017, 1438/2017, 1439/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1031/2018, 1032/2018, 1033/2018, 1034/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1440/2017, 1441/2017, 1442/2017, 1443/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1035/2018, 1036/2018, 1037/2018, 1038/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1444/2017, 1445/2017, 1446/2017, 1447/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1039/2018, 1040/2018, 1041/2018, 1042/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1448/2017, 1449/2017, 1450/2017, 1451/2017 (emitidos em 13/10/2017), 1043/2018, 1044/2018, 1045/2018, 1046/2018 (emitidos em 19/06/2018), 1452/2017, 1453/2017, 1454/2017, 1455/2017 (emitidos em 13/10/2017), todos referentes às Unidades localizadas na Alameda Estefano. Os Habite-se nº 1047/2018, 1048/2018, 1049/2018, 1050/2018, 1051/2018, 1052/2018, 1053/2018, 1054/2018, 1055/2018, 1056/2018, 1057/2018, 1058/2018, 1059/2018, 1060/2018, 1061/2018, 1062/2018, 1063/2018, 1064/2018, 1065/2018, 1066/2018, 1067/2018, 1068/2018, 1069/2018, 1070/2018, 1071/2018, 1072/2018, 1073/2018, 1074/2018, 1075/2018, 1076/2018, 1077/2018, 1078/2018, emitidos em 19/06/2018, referentes a Alameda San Giusto, todos em nome da proprietária **FREIRE MELLO LTDA.**, já qualificada na matrícula, fazendo referência a construção do empreendimento de forma parcial, bem como de suas respectivas unidades autônomas." Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.*

Av.4/6553 - Em (03/12/2018) – Protocolo nº 767 de 20/11/2018 - TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS) - Procedede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 3408, deste Registro Imobiliário, para fazer o **transporte** de seu Av.6, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** - *Procedede-se a esta averbação nos termos do § 6º do art. 993 do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na data de 10/07/2018, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS nº 001582018-88888489, relativa à obra parcial (1) de construção civil do imóvel*

localizado na Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP nº 66.670-000, com **área construída total de 11.012,21 e área construída de acréscimo de 3.399,04**". Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.5/6553 - Em (03/12/2018) - Protocolo nº 767 de 20/11/2018 – 3ª RERRATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação para constar que no Av.3 da Matrícula n/ 3408, deste Ofício foi averbada a 3ª Rerratificação da Incorporação do Empreendimento Largo Verona, tendo sido, ainda, realizado o Registro da presente Convenção de Condomínio do Largo Verona sob o nº 30, do Registro Auxiliar desta Serventia, o qual se regula pelas disposições da Lei Federal nº 4591, de 16 de dezembro de 1964 e demais disposições legais que regem a matéria e, especialmente, pela Convenção de Condomínio em questão, destinando-se para fins residenciais e comerciais, abrangendo partes comuns e partes exclusivas. DOU FÉ. Belém/PA, 03 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.6/6553 - Em (18/12/2018) - Protocolo nº 955 de 17/12/2018– ELUCIDAÇÃO – Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação "ex-officio" para elucidar que, com fundamento no art. 6º da Lei nº 4.864/65, o Condomínio Largo Verona será instituído em 9 (nove) fases distintas, sendo que, nesta 1ª (primeira) fase, foram entregues:

- a) 32 (trinta e duas) unidades autônomas na Alameda Sant' Ângelo;
- b) 64 (sessenta e quatro) unidades autônomas na Alameda Borelli;
- c) 64 (sessenta e quatro) unidades autônomas na Alameda Santo Estefano;
- d) 32 (trinta e duas) unidades autônomas na Alameda San Giusto – lado par;
- e) 12 (doze) Lotes Comerciais (12 lotes);
- f) 192 (cento e noventa e duas) vagas acessórias às unidades autônomas (vagas nº 113 – 144 na Alameda Sant'Ângelo; vagas nº 145 – 208 na Alameda Borelli; vagas nº 209 – 272 na Alameda Santo Estefano; vagas nº 273 – 304 na Alameda San Giusto);
- g) 32 vagas de garagens como unidades autônomas (vagas nº 561 – 593);
- h) 27 vagas de garagem de uso comum do condomínio (vagas nº 01 – 27);
- i) Áreas Comuns parciais, composta por área externa com vias, calçamentos, praças, áreas verdes, salão de festas, cozinha, banheiros, quadras e play ground, portaria e caixa d'água.

Todos já devidamente individualizadas por suas respectivas matrículas, abertas nesta Serventia, conforme tabela demonstrativa presente no Av.7 da Matrícula 3408 deste Ofício. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 18 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.7/6553 – Em 24/01/2019 - Protocolo nº 1088 (04/01/2019) - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar o ato Av.1 da presente matrícula, quanto ao patrimônio de afetação, tendo em vista que este não constitui um gravame sobre o imóvel. Sendo assim, onde se lê: "TRANSPORTE DE ÔNUS/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", leia-se: **TRANSPORTE DE ATO/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**. Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. (Emolumentos: R\$00,00. FRJ: R\$00,00. FRC: R\$00,00. Selo: R\$00,00. Total: R\$00,00. Selo de Segurança nº 000.437.867, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 24 de janeiro de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

Av.8/6553 – Em 24/01/2019 - Protocolo nº 1088 (04/01/2019) – INCLUSÃO DE LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 27/12/2018, o imóvel acima descrito é localizado no **BAIRRO COQUEIRO**. (Emolumentos: R\$118,93. FRJ: R\$21,62. FRC: R\$3,61. Selo: R\$0,85. Total: R\$145,00. Selo de Segurança nº 010.320.080, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 24 de janeiro de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

Av.9/6553 – Em 24/01/2019 - Protocolo nº 1088 (04/01/2019) – CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Conforme Item 1.2 do Contrato de Compra e Venda infra registrado no ato

R.10, sob o nº 8.5555.396497-4, datado de 23/05/2018, emitido em Belém/PA, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, citado no **Av.2** da presente matrícula, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Interviente Quitante, devidamente representada. (Emolumentos: R\$118,93. FRJ: R\$21,62. FRC: R\$3,61. Selo: R\$0,85. Total: R\$145,00. Selo de Segurança nº 010.320.081, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 24 de janeiro de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R.10/6553 – Em 24/01/2019 - Protocolo nº 1088 (04/01/2019) - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/AGENTE PROMOTORA EMPREENDEDORA: FREIRE MELLO LTDA, já qualificada, neste ato representada por Clóvis Acatauassu Freire, brasileiro, casado sob o regime da separação bens, engenheiro, portado da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04077665730 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.846.092-87 e Arthur de Assis Melo, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 7427D - CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.608.202-30. **ADQUIRENTE: DOUGLAS DA COSTA ROGRIGUES**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04620405462-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.641.622-68, residente e domiciliado na Alameda Quatorze, Conjunto Maguari, nº 9, casa B bairro Coqueiro, em Belém/PA. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, sob o nº 8.5555.396497-4, datado de 23/05/2018, emitido em Belém/PA. **OBJETO:** O imóvel descrito nesta matrícula. **VALOR: R\$189.750,00. ITBI:** pago em 30/05/2018, no valor de R\$1.154,12, por meio do DAM nº 43.8.112811-6, emitido pela SEFIN/PMB em 29/05/2018, devidamente arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: R\$629,85. FRJ: R\$114,52. FRC: R\$19,09. Selo: R\$0,85. Total: R\$764,30. Selo de Segurança nº 010.320.082, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 24 de janeiro de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R.11/6553 – Em 24/01/2019 - Protocolo nº 1088 (04/01/2019) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: DOUGLAS DA COSTA ROGRIGUES, já qualificado no R.10 acima. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Aline Cunha Amaral, brasileira, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.815.086-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 953.778.752-49, conforme procuração lavrada às fls. 013 e 014 do Livro 3217-P, em 11/08/2016, substabelecimento de procuração lavrado às fls. 010 e 011, do Livro 3243-P, em 19/01/2017, ambos do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento particular sem numeração de 14/02/2018, devidamente arquivados nesta Serventia. **TÍTULO:** o mesmo do R.10 acima. **Valor da Compra e Venda:** R\$189.750,00. **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$148.674,51. **Recursos Próprios:** R\$41.075,49. **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$15.347,85. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$148.674,51. **Prazos (meses):** 360 (Amortização); 20 (construção/legalização). **Taxa de juros % (a.a):** 8,1600 (nominal) e 8,4722 (efetiva). **Encargos no Período de Amortização - Prestação (a+j):** R\$1.423,97. **Taxa de Administração:** R\$25,00. **Seguro:** R\$51,02. **Total:** R\$1.499,99. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 23/06/2018. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$189.750,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97. (Emolumentos: R\$629,85. FRJ: R\$114,52. FRC: R\$19,09. Selo: R\$0,85. Total: R\$764,30. Selo de Segurança nº 010.320.082, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 24 de janeiro de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-12-6553 - 16/04/2026 - Protocolo: 34148 - 20/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 23/03/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 048/32882/62/02/1522/001/038-74, SEQUENCIAL Nº 468.652, CEP: 66.650-000**, e está

localizado no **DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4981644. Código Segurança: 44618940000069455244716121. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

AV-13-6553 - 16/04/2026 - Protocolo: 34148 - 20/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 12/03/2026, no valor de R\$4.029,79, por meio do DAM de nº 4308759357, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$201.489,60, expedido pela SEFIN/PMB, 12/03/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 354. Qde: 1. Código do Selo: 4981645. Código Segurança: 54618940000079455244716121. Emolumentos: R\$ 982,90. FRJ: R\$ 178,71. FRC: R\$ 29,79. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.241,40. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).


ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 16 de abril de 2026.

Fabíola Karen Costa Mauro - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2902539 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/04/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93520920000066350285813070			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7X2NT-8YSFF-THCXJ-2D233

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7X2NT-8YSFF-THCXJ-2D233>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>